

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Santana do Ipanema e Campus Viçosa

EDITAL Nº 02/2021 – PROGRAMA ESPAÇO 4.0 – SELEÇÃO DE MONITORES

O Instituto Federal de Alagoas (Ifal), Campus Santana do Ipanema e Campus Viçosa, através da Coordenação do Espaço 4.0, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção de monitores para o Programa Espaço 4.0, fruto de parceria firmada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos através da Secretaria Nacional de Juventude.

1. DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0

O objetivo do programa é capacitar jovens de 15 a 29 anos, garantindo acesso aos recursos tecnológicos necessários para potencializar as habilidades e competências técnicas, visando aumentar suas perspectivas de ingresso no mercado de trabalho. O funcionamento ocorrerá através de laboratórios, do tipo contêineres adaptados, equipados com modernos recursos tecnológicos, com oferta de cursos ministrados por profissionais altamente qualificados.

A proposta dos cursos a serem oferecidos está alinhado ao advento da Indústria 4.0 e as inúmeras demandas por profissionais que detenham competências para trabalhar com as principais inovações tecnológicas dos campos de Eletrônica, Informática e Robótica Educacional, aplicadas às demandas reais do mercado.

O resultado principal a ser obtido com essas ações é contribuir para a redução do desemprego, melhorar a qualidade de vida dos jovens e da comunidade a partir de novas formas de geração de renda, e contribuir para a formação cidadã, habilitando as/os participantes a atuarem de forma criativa e tecnológica no mercado de trabalho e em suas comunidades.

2. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar alunos regularmente matriculados nos Campi Santana do Ipanema e Viçosa, para atuarem como monitores do Programa Espaço 4.0 como estratégia para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos monitores e estudantes atendidos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Santana do Ipanema e Campus Viçosa

3. DOS REQUISITOS

O(a) discente candidato(a) a monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

- I. Estar devidamente matriculado(a) em Cursos do Ifal, Campi Santana do Ipanema ou Viçosa;
- II. Apresentar média geral/CRA no histórico escolar $\geq 7,0$.
- III. Não possuir outra atividade com bolsa, no âmbito do Ifal, exceto auxílio permanência ou conectividade, para aqueles que concorrerão às vagas disponíveis com bolsa;
- IV. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de Monitor(a), não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;
- V. Ter conhecimento prévio básico em Informática e Programação.

4. DAS VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no quadro a seguir:

VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA			
Quantidade de Vagas	Modalidade	Campus	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
01	Monitor(a)	Santana do Ipanema	Matutino
01	Monitor(a)	Santana do Ipanema	Vespertino
01	Monitor(a)	Viçosa	Matutino
01	Monitor(a)	Viçosa	Vespertino
TOTAL DE VAGAS COM BOLSA		04	
VAGAS DISPONÍVEIS SEM BOLSA (VOLUNTÁRIOS)			
Quantidade de Vagas	Modalidade	Campus	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
01	Voluntário(a)	Santana do Ipanema	Matutino

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Santana do Ipanema e Campus Viçosa

01	Voluntário(a)	Santana do Ipanema	Vespertino
01	Voluntário(a)	Viçosa	Matutino
01	Voluntário(a)	Viçosa	Vespertino
TOTAL DE VAGAS SEM BOLSA		04	

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de Inscrições: De 16 a 19/11/2021;

5.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google:
<https://forms.gle/9uunNSKBih2wpLBH8>

5.3 Documentos necessários: Inscrição via formulário supracitado, juntamente com RG, CPF, comprovante/atestado de matrícula e Histórico Escolar atualizado do Ifal que deverão ser anexados ao formulário em arquivo legível.

5.4 Candidatos que apresentem média geral/CRA igual a zero não pontuarão na etapa 1.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será simplificado, realizado em 02 (duas) etapas: Análise do Histórico Escolar e Entrevista, conforme critérios estabelecidos a seguir:

6.1. Etapa 1 - Análise do Histórico Escolar do Ifal:

I. Será analisado o histórico escolar dos candidatos observando a pontuação de coeficiente de rendimento escolar. Os 16 candidatos mais bem classificados passarão para a Etapa 2.

6.2. Etapa 2 - Entrevista:

- I. A entrevista será realizada por uma banca composta pela equipe gestora do Espaço 4.0 e os Coordenadores de Pesquisa dos respectivos Campi, de forma online, utilizando a plataforma do Google Meet;
- II. As entrevistas com os candidatos serão realizadas nos dias 03 e 06 de dezembro de 2021, sendo atribuída uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios delineados no item 6.2.1;
- III. O candidato deverá deixar a câmera aberta durante toda a entrevista;
- IV. A duração da entrevista será de no máximo 20 minutos;
- V. A ordem de realização das entrevistas seguirá a ordem de classificação da Etapa 1;
- VI. O candidato que não comparecer à entrevista receberá nota zero na Etapa 2, cabendo recurso para justificativa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Santana do Ipanema e Campus Viçosa

VII. Caso haja motivo fortuito que cause impossibilidade de conexão à Internet durante a entrevista, a mesma será reagendada via e-mail pela banca para realização em até 24h, caso o estudante entre com recurso.

6.2.1. A entrevista será avaliada conforme os seguintes critérios:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Etapa 1. Análise do Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório (0 a 10 pontos - Peso 4);	
Média geral/CRA do histórico escolar. Será descontado 1,0 ponto por reprovação registrada durante o curso.	0 a 10,0
Etapa 2. Entrevista, de caráter classificatório (0 a 10 pontos - Peso 6);	
<ul style="list-style-type: none">● Conhecimento em temas relacionados a Informática e Eletrônica;● Participação em ações relacionadas com tecnologia e inovação;● Clareza e desenvoltura na explanação.	0 a 10,0

6.3. Os(as) candidatos(as) serão selecionados por ordem de classificação da seguinte forma:

- 1) Aprovado(a) com bolsa;
- 2) Aprovado(a) sem bolsa (voluntário);
- 3) Classificado(a) – lista de espera;
- 4) Desclassificado(a).

6.4. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota obtida na Etapa 2
- II. Maior nota obtida na Etapa 1.

6.5. O Resultado Final será divulgado no dia 14 de dezembro de 2021 e ficará disponível nas redes sociais e nos sites oficiais dos Campi Santana do Ipanema e Viçosa.

7. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

Os candidatos selecionados serão contactados pela coordenação do Espaço 4.0 e deverão apresentar cópia física dos documentos pessoais para procederem à assinatura do contrato da bolsa. Após isso será determinado o início das atividades.

7.1. Os contratos de bolsas terão vigência de 12 meses a partir da assinatura do contrato;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Santana do Ipanema e Campus Viçosa

7.2. A vigência deste edital se encerra em 31 de dezembro de 2022, sem a possibilidade de prorrogação.

8. DAS BOLSAS

8.1 O Valor da Bolsa do monitor(a) será de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, considerando o cumprimento da carga horária de 12 horas semanais;

8.2 Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) monitor(as) selecionados(as) com bolsa deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) à Coordenação do programa Espaço 4.0;

8.3 Em casos de vacância (por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso) de vagas na modalidade com bolsa ao longo da vigência do contrato, as bolsas serão redistribuídas entre os candidatos selecionados na modalidade sem bolsa (voluntários), respeitando os critérios de classificação;

8.4 Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) será realizado um novo processo de seleção para preenchimento das vagas com bolsas.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

Os monitores(as) selecionados(as) devem obedecer os seguintes pontos:

I. Cumprir as demandas propostas pela Coordenação dos Espaços 4.0 no âmbito deste projeto, considerando a carga horária de 12 horas semanais;

II. Desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência do contrato obedecendo a carga horária de trabalho semanal, de acordo com as orientações específicas do coordenador do projeto, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas.

III. Auxiliar a coordenação no desenvolvimento de atividades administrativas e educacionais relacionadas ao acompanhamento do projeto;

IV. Auxiliar os docentes instrutores na execução de cursos rápidos presenciais, aplicados à prática, no contexto da Inovação e da Indústria 4.0;

V. Auxiliar o docente na conferência dos equipamentos e acessórios, bem como armazená-los em local adequado, após o uso;

VI. Auxiliar os participantes dos cursos durante execução de atividades práticas;

VII. Zelar pela guarda, manutenção e controle do patrimônio, contemplando móveis, equipamentos, ferramentas, componentes, acessórios e o espaço físico;

VIII. Elaborar e entregar um Relatório Trimestral das Atividades desenvolvidas no âmbito do projeto.

IX. Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado (a) no ano letivo vigente.

X. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Santana do Ipanema e Campus Viçosa

XI. Ter comportamento que não desabone sua conduta.

XII. Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas;

O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a).

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Processo de Seleção dos(as) Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	12/11/2021
Período de Inscrições	16 a 19/11/2021
Resultado preliminar da Etapa 1	25/11/2021
Interposição de Recursos - Etapa 1	26/11/2021
Resultado final da Etapa 1	01/12/2021
Etapa 2 - Entrevistas	03 e 06/12/2021
Resultado preliminar da Etapa 2 e Resultado Final preliminar	08/12/2021
Interposição de Recursos - Etapa 2	09/12/2021
Resultado final da Etapa 2 e Resultado Final definitivo	14/12/2021
Assinatura do contrato	A partir de janeiro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Santana do Ipanema e Campus Viçosa

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser impetrados através do e-mail espaco4.0@ifal.edu.br nas datas dispostas no item 10 deste edital. Deverão obrigatoriamente conter o motivo e a justificativa da contestação no corpo do e-mail enviado.

11.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Espaço 4.0 no âmbito do Ifal.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2021.

Diretor Geral - Campus Santana do Ipanema

Diretor Geral - Campus Viçosa



Emitido em 04/11/2021

EDITAL Nº 523/2021 - ARA-CTE (11.09.02.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 12:24)

VALDOMIRO ODILON PEREIRA

DIRETOR GERAL

267127

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 15:02)

FRANKLIN ALVES DOS ANJOS

DIRETOR GERAL

1976037

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **523**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **8d3517d2c1**